



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 310/2025

REQUERIMENTO Nº 188/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos incisos IX e XI do art. 161 do Regimento Interno desta Câmara Municipal afim de esclarecimentos, as seguintes informações acerca da cessão de Servidores Públicos pela Municipalidade:

1. Quais os Servidores Públicos estão cedidos para a Câmara Municipal?
2. Qual o órgão responsável pelo pagamento de seus salários?
3. Há algum custo eventual para a Câmara Municipal?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de junho de 2025

Respeitosamente,

DR. LEANDRO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

